



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

EDITAL Nº 409/2022

"CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA, CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE CLASSE - EDUCAÇÃO INFANTIL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO".

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que serão aproveitados para preenchimento de vagas existentes na Lei nº 4.600/2022, candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 374/2022, de 08 DE DEZEMBRO DE 2022, conforme Edital de Classificação Final nº 407/2022, tendo em vista e de acordo com o seguinte critério de classificação:

I - Convoca para admissão imediata, candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado na Função abaixo discriminada, seguindo a ordem de classificação geral:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CARGO: AUXILIAR DE CLASSE - EDUCAÇÃO INFANTIL - 40h

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)
1º	000091	MARIA APARECIDA MESQUITA BRAGA
2º	000058	ROSANGELA DENISE DA SILVA VASQUES NUNES
3º	000052	MARCIA CRISTIANE OLIVEIRA ESFOLHA
4º	000001	ITAMARA DA SILVEIRA
5º	000025	FABIANE DA SILVA MORAES LUQUES
6º	000032	JULIANA FREITAS DE OLIVEIRA
7º	000065	ADRIANA SANTOS DA SILVA
8º	000056	RITA DE CÁSSIA PINHEIRO DOS SANTOS CASTANHEIRA
9º	000082	GUSTAVO DE OLIVEIRA MOREIRA
10º	000090	ANA MARIA CECHIN DA SILVA
11º	000088	CLEIA CAMARGO BITENCOURT
12º	000024	PATRICIA VARGAS SEVERO MORAES
13º	000017	ELISANDRA CRISTINA DA SILVA ALBUQUERQUE
14º	000051	RAQUEL FERREIRA DA COSTA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

15°	000099	MAIRA ARAÚJO LEMOS
16°	000079	HELENA VITICOSKI
17°	000054	GENI PAZ DA ROSA
18°	000011	CLAUDETE BALTAZAR
19°	000089	GABRIELE CECHIN DA SILVA
20°	000076	JANAÍNA VASCONCELLOS DE MATTOS
21°	000022	YASMIN BITTENCOURT
22°	000037	AMANDA VICTORIA PISANO TEIXEIRA
23°	000008	EDUARDA ANDRADES
24°	000055	MARIA LUIZA GIRARDI
25°	000004	CLEIA ANTONIO ALMINDA
26°	000068	JOYCE MACHADO SANTOS
27°	000003	CRISTIANE AMENGUAL LOPES
28°	000081	DANIELA LEANDRO MITTMANN
29°	000075	DIANA KAMILIA KAKTIN DOS ANJOS SOARES
30°	000036	VALESCA RIBEIRO CHAGAS
31°	000074	ROSELI DE AVILA
32°	000071	MARIA CLAUDIA GARCIA KROETZ
33°	000050	CÁSSIA FABIANE DA SILVA ESTEVES
34°	000026	CLARISSE GOMES HILARIO
35°	000028	LIA FRAGA DA SILVA
36°	000096	TATIANE DA SILVEIRA CARDOSO MARQUES
37°	000039	SIMONE WOLLENHAUPT GUIMARAES SZOSTAKOWSKI

II - Os candidatos convocados deverão se apresentar pessoalmente na Secretaria Municipal de Administração - SETOR DE RECURSOS HUMANOS , sito à Rua Deodoro Ritter, 449, sala 01, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis munidos de cópias e originais dos seguintes documentos:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

- Atestado de Sanidade Física e Mental (fornecido pelo Médico Perito);
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Declaração negativa de acumulação de cargo público ou declaração de compatibilidade de carga horária com o Município de Tramandaí;
- Cópia do Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- 01 (uma) foto 3x4 atualizada;
- Cópia do Comprovante de Inscrição no CPF;
- Declaração de Bens (Fornecido no RH, para assinatura no ato da contratação) ;
- Cópia do Título de Eleitor com comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Cópia do comprovante de escolaridade e/ou outros requisitos exigidos no edital do Processo Seletivo, para desempenho na função pretendida, inclusive quando for o caso a Carteira do respectivo Conselho de Classe;
- Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Cópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos e CPF dos dependentes;
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Cópia do Certificado de Dispensa e Incorporação (sexo masculino);
- Nº da conta corrente (Fornecido no RH a carta de abertura de conta) ;
- Nº de telefone celular para contato e outro para recado;
- Demais documentos exigidos como requisitos mínimos para provimento da função;

III - Os candidatos deverão assumir as funções no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis , sob pena de perder automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

IV - O candidato convocado que for desistir da vaga deverá vir pessoalmente até a Secretaria Municipal de Administração - SETOR DE RECURSOS HUMANOS para formalizar o ato, assinando o TERMO DE DESISTÊNCIA CONTRATUAL , autorizando o Município a chamar o próximo candidato classificado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CARINE TATIANE RIBEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO